



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 7059/2018

Ementa

Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente

Data da Norma

26/11/2018

Data de Publicação

29/11/2018

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 272/2018](#) - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.059 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aut. Nº	208/18
P.L. Nº	272/18
Publ.	29/11/18 - pag. 20

"Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.855 de 14 de dezembro de 2017, até o valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), a saber:

I)- Transferir da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
655	01.15.01.10.302.0015.2062.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Material de Consumo	R\$ 103.000,00
Total.....			R\$ 103.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
683	01.15.01.10.302.0015.2062.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Equipamentos e Material Permanente	R\$103.000,00
Total.....			R\$ 103.000,00

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.855 de 14 de dezembro de 2017, até o valor de R\$ 8.286.830,09 (oito milhões, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e nove centavos) a saber:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
589	01.15.01.10.122.0015.2003.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$680.000,00
604	01.15.01.10.122.0015.2003.3.3.91.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Intraorçamentária	R\$30.000,00
611	01.15.01.10.301.0015.2019.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Reformas e Adaptações de Próprios Públicos Material de Consumo	R\$10.000,00
612	01.15.01.10.301.0015.2019.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Reformas e Adaptações de Próprios Públicos Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$10.000,00
1066	01.15.01.10.301.0015.2019.3.3.90.30 – Rec Federal (05)	Reformas e Adaptações de Próprios Públicos Material de Consumo	R\$1.830,09
614	01.15.01.10.301.0015.2061.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção Básica Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$2.900.000,00
645	01.15.01.10.302.0015.2062.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$3.200.000,00
682	01.15.01.10.302.0015.2062.3.3.91.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intraorçamentária	R\$290.000,00
698	01.15.01.10.303.0015.2019.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Reformas e Adaptações de Próprios Públicos Material de Consumo	R\$10.000,00
699	01.15.01.10.303.0015.2019.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Reformas e Adaptações de Próprios Públicos Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$10.000,00
719	01.15.01.10.304.0015.2064.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Vigilância Sanitária Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$225.000,00
733	01.15.01.10.305.0015.2019.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Reformas e Adaptações de Próprios Públicos	R\$10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

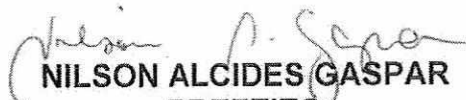
734	01.15.01.10.305.0015.2019.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Material de Consumo Reformas e Adaptações de Próprios Públicos Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$10.000,00
736	01.15.01.10.305.0015.2065.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Vigilância Epidemiológica Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$900.000,00
Total.....			R\$ 8.286.830,09

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
1098	01.15.01.10.301.0015.2061.3.3.90.30 – Rec Federal (05)	Manutenção da Atenção Básica Material de Consumo	R\$ 1.830,09
690	01.15.01.10.302.0015.2070.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Prestadores de Serviços SUS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$8.235.000,00
705	01.15.01.10.303.0015.2063.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Assistência Farmacêutica Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$50.000,00
Total.....			R\$ 8.286.830,09

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 26 de novembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO